



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS** =====**ATA Nº. 06/2023**

===== Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o segundo na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, que substitui nesta reunião o Senhor Presidente, e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

=====
Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas do Senhor Presidente e do Vereador PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, ausentes por razões profissionais. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA****02.03.02. Secção de Património****062 – 130/151/500 – REGISTO DE HIPOTECAS, ÓNUS E ENCARGOS DIVERSOS A****FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL – Bairro Social de Nagosa** =====

=====
Oriundo do GABINETE JURÍDICO, presente à reunião o parecer n.º 4/GJC/2023, datado de 14 do corrente mês, dando conta que se encontra em curso um procedimento destinado a requalificar os prédios urbanos afetos a habitação social e que os fogos que constituem o Bairro Social de Nagosa, composto por 4 habitações, se encontram omissos no Serviço de Finanças e na Conservatória do Registo Predial. -----

----- Nesta conformidade, para que os serviços técnicos possam proceder à elaboração do respetivo alvará de loteamento, é necessário celebrar uma escritura de justificação notarial do prédio rústico inscrito na matriz da União de Freguesia de Paradinha e Nagosa, sob o artigo 1422. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização de todos os procedimentos administrativos necessários à regularização matricial e registral das casas afetas à habitação social, sitas na União de freguesias de Paradinha



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e Nagosa, em nome do Município de Moimenta da Beira. =====

02.03.05. Serviço de Tesouraria**063 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 22, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.229.383,50 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), assim discriminados: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.150.688,41

b) Dotações não Orçamentais € 78.695,09

TOTAL: ...€ 1.229.383,50

02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**02.04.01. Serviço de Fiscalização****064 - 380/360/000 - ESTABILIDADE DA PLATAFORMA DA AVENIDA DA MÃE /****ESTRADA MUNICIPAL 519, EM CASTELO** =====

===== No seguimento do ofício nº. 1202, de 22 de dezembro de 2022, através do qual foi notificada a proprietária do terreno a propósito da ocorrência de uma situação de perigo na Estrada Municipal nº. 519, sequência de derrocada de pedras e terra, para no prazo de 10 (dez) dias proceder aos trabalhos necessários de forma a garantir a segurança e estabilidade da plataforma da referida estrada e dos que nela circulam, foi rececionada uma resposta da Advogada CATARINA ASSIS, registada em 11 de janeiro de 2023, sob o nº. 192, onde, na qualidade de mandatária dos proprietários do terreno



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em causa, vem declinar qualquer responsabilidade relativa à situação que alega ter sido consequência de fortes e intensas chuvas que se fizeram sentir em toda a região, não sendo da sua responsabilidade levar a cabo quaisquer trabalhos de reparação. -----

----- Relativamente a este assunto, o Gabinete Jurídico exarou no ofício acima referido, uma informação, datada de 20 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali expostos, o Município pode tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às obras de reparação, devendo as quantias despendidas serem suportadas pelo infrator. Mais refere o Gabinete Jurídico que compete às Câmaras Municipais o dever de manter as estradas municipais em bom estado e de proteger a plataforma das vias municipais em todos os locais que ofereçam perigo. -----

----- Ainda sobre este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, e o Técnico Superior, VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, prestaram a informação n.º DOA-14-LS/2023, datada de 1 do corrente mês, que também nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, na qual informam que o desprendimento e a queda do talude e da plataforma da Av. da Mãe / EM 519 poderão provocar a queda de peões e/ou veículos que circulem na via pública, com consequências imprevisíveis, pelo que o problema exige uma intervenção rápida. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 91.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às obras de reparação que se



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

considerem necessárias para garantir a segurança e estabilidade da plataforma da referida estrada e dos que nela circulam. -----

----- Nesse sentido, mais foi deliberado, e também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 108.º, do mesmo diploma legal, imputar os encargos despendidos pelo Município para este efeito aos proprietários através de cobrança judicial. =====

02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**02.04.02.01. Secção de Obras Particulares****065 – 360/347/1.22– OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento=====**

===== No seguimento do Despacho do Chefe da Divisão de Obras e Ambiente, onde foi decidido proceder à audiência da Firma PAVILOTES CONSTRUÇÕES, LDA, relativamente a uma operação de loteamento, que pretende levar efeito no lugar denominado Ribeira ou Tapada, na Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos a requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 47-SV/DOA/2023, de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Uma vez que se trata da 2.ª fase de uma operação de loteamento, aprovada no ano de 2007, e a dimensão das infraestruturas propostas mantêm o já existente na envolvente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, devendo a requerente apresentar os projetos das obras de urbanização. ==



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**066 – 360/991/19.23 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –****Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Dr.º NUNO MANUEL PEREIRA MONTEIRO, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 50-SV/DOA/2023, datada de 07 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

067 – 360/991/25.23 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –**Certidão de compropriedade** =====

===== Oriunda da Senhora CANDIDA BOTELHO ANJOS VEIGA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 55-SV/DOA/2023, datada de 13 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**068 - 310/302/100.011 - EXECUÇÃO DA CIRCULAR RODOVIÁRIA EXTERNA****POENTE (CREP) - TROÇO 3 - CICLOVIA ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E LEOMIL -****Prorrogação do prazo de execução =====**

===== Oriundo da empresa EMBEIRAL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., presente à reunião o ofício com a referência HS IF546 01/23, datado de 23 de fevereiro, último, a solicitar à Câmara Municipal a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada. -----

----- Relativamente a este assunto, os Técnicos Superiores, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA e EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, prestaram a informação n.º DOA-23-ES/2023, datada de 6 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual os fundamentos apresentados pela empresa adjudicatária não são imputáveis ao Dono de Obra, razão pela qual são de opinião que, nestas condições, só é possível a aceitação de uma prorrogação graciosa do prazo de execução. -----

----- Relativamente a este assunto, o Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, exarou na informação acima referida um parecer dando conta que, sem a aprovação pela Câmara Municipal da prorrogação do prazo de execução da obra, muito dificilmente será aceite pela CCDRN a quarta prorrogação do prazo de execução da operação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base nos argumentos mencionados no ponto 079, exarado a folhas 130 a 132, do livro de atas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

165, autorizar a prorrogação graciosa do prazo de execução da referida obra até ao dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e três. =====

069 - 310/302/100.021 - REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE ALVITE -**Prorrogação do prazo de execução** =====

===== Oriundo da empresa EMBEIRAL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., presente à reunião um ofício, com a referência HS IF592 01/23, datado de 24 de fevereiro, último, no qual solicita à Câmara Municipal a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada. -----

----- Relativamente a este assunto, o Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA e o Arquiteto, DAVID JOSÉ REBELO DA SILVA, prestaram a informação n.º DOA-22-ES/2023, datada de 6 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, com a devida consideração e avaliação dos alertas ali referidos, o pedido de prorrogação do prazo de execução formalizado pelo empreiteiro deverá merecer a aceitação do Dono de Obra, mas de forma graciosa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo de execução da referida obra até ao dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e três. =====

02.05. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**02.05.02 Serviço de Ação Social****“Habitação Social”**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**070 – 370/356/000 – HABITAÇÃO – Bairro Social da Formiga – Moimenta da Beira –****Atribuição de habitação social** =====

===== Presente à reunião a informação n.º DDS.02.AM/2023, datada de 21 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali exaradas, propõe a atribuição da habitação social n.º 31, dando conta, para o efeito, do valor referente ao cálculo da respetiva renda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a referida habitação social nos termos propostos na informação técnica acima identificada. =====

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =====

===== Não se registou nenhuma intervenção. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a qual vai ser assinada pelos Senhores Vice-Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião, quando eram 15H40. =====



Fl 95

2023.03.23
Livº. 166

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O VICE-PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,